

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/31244	46715/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Apoio Financeiro - 111/2026 - Honorários/Projeto - Remodelação e Ampliação da Sede da Junta de Cabreiros e Passos (São Julião)		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que a União das Freguesias de **Cabreiros e Passos (São Julião)** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para "**Honorários/Projeto - Remodelação e Ampliação da Sede da Junta de Cabreiros e Passos (São Julião)**" tendo apresentado o respetivo orçamento, e tendo este sido validado pelo Departamento das Freguesias, no valor de **49 200,00 €** incluído o valor do IVA à taxa legal.

Propõe-se que o Executivo Municipal, **ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos (São Julião) no valor de 49 200,00 € (quarenta e nove mil e duzentos euros), para "Honorários /Projeto - Remodelação e Ampliação da Sede da União das Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião)", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:**

a) Em 2027, um valor de 49 200,00 € (quarenta e nove mil e duzentos euros).

A referida verba será processada, tendo em vista a sua transferência para a FREGUESIA, mediante a apresentação da respetiva fatura, nos seguintes termos:

- a) 30% do valor global da verba, aquando da adjudicação do Projeto;
- b) 30% do valor global da verba, quando o Projeto der entrada no MUNICÍPIO;
- c) 40% do valor global da verba, quando o Projeto for aprovado pelo MUNICÍPIO.

O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da União das Freguesias de **Cabreiros e Passos (São Julião)**.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



